

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Lei 16/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe Sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentaria do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências"

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 16/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Esta Comissão solicita que seja adicionado ao Projeto a Emenda Aditiva e Modificativa nº 1 e nº2 (modificativa e supressiva), conforme mencionado no parecer Jurídico dessa casa Legislativa e concluímos que, uma vez realizada a Supressão dos incisos IV e V do artigo10, e a complementação das disposições sobre a emenda impositiva o Projeto em tela está formalmente regular e legal.

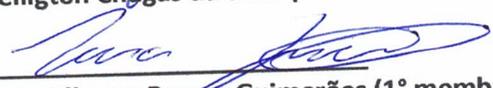
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.


Welligton Chagas da Silva (Presidente - Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Adilson de Oliveira (1º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 16/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentaria do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 16/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

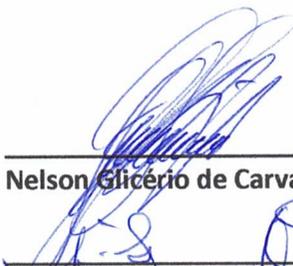
Relator: Sendo realizada a supressão dos incisos IV e do artigo 10 e a complementação das disposições sobre as emendas impositivas, o projeto em tela estará formalmente regular e legal, coloco pra votação, também desde que a emenda seja anexada ao projeto

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

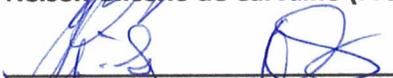
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

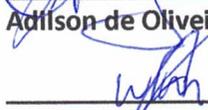
Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente - Relator)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Chagas da Silva (2º membro-Suplente)

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Lei 16/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 16/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Esta Comissão dá o seu parecer favorável, acompanhando a Comissão de finanças e Orçamento que acompanhou a audiência Pública e faz por essa razão Comissão se aliar ao parecer e também as emendas sugeridas.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

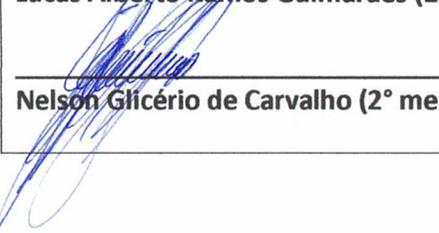
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente - Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)